



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

PROCESSO Nº 0214/2024-4

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10733319000180-1-000004/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Subcoordenador de Licitação, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva a Aquisição de material de limpeza para atender a demanda de toda Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA-ME; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI; JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA 02601843497; 39.510.619 SILDICLEA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES; SJT COMERCIO LTDA; UNIVERSAL COMPANY LTDA. Conforme Consta na Ata de Proposta.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 05/04/2024 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.

6.0 - DA HABILITAÇÃO

Após a finalização da sala de disputa foram solicitados a documentação de habilitação via chat para envio no email cpldp@defensoria.pb.def.br. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Subcoordenador de Licitação informou via sistema: O licitante melhor colocado na sala de disputa foi habilitado.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total: **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZAME, CNPJ nº 19.750.069/0001-60 - Valor Global: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais) .**

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Ranking do Processo, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 08 de abril de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Subcoordenador de Licitação